



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 25/03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO
DOIS MIL E TRÊS

Aos três dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

Às vinte e uma horas e dez minutos com a presença da Chefe de Secção de Contra Ordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, do Departamento Administrativo e Financeiro, D^a Maria Cecília Lourenço das Neves Grabulho, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 17 e 21 de Novembro de 2003: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 2; Autorizações Administrativas: 11; - Alterações: 11; - Reapreciações: 2; - Licenças de Utilização: 2; - Propriedade Horizontal: 1; - Loteamentos: 2 e de 24 a 28 de Novembro de 2003: - Alterações: 5; - Reapreciações: 1; - Licenças de Utilização: 1; - Informações Prévias: 3; - Loteamentos Urbanos: 2.-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva disse o seguinte: "Na última reunião de Câmara a Senhora Presidente fez distribuir cópia de um fax enviado pelo



deputado Hasse Ferreira, informando que a proposta apresentada pelo PS para a inclusão em PIDDAC do Hospital de substituição do Montijo, apesar de reunir o consenso entre o PS, o PCP e o Partido "Os Verdes", foi chumbada pela maioria PSD-CDS/PP. Queria deixar registado que apreciamos a atitude do PS este ano, ao propor e votar favoravelmente o projecto em causa, mas também queríamos dizer que se o PS tivesse tido esta mesma posição em 1996, 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, perante as propostas apresentadas pelo PCP e PEV, hoje se calhar já estávamos a discutir a data de abertura do novo hospital. Os fundamentos de hoje são os mesmos de 1996". - **A Senhora Presidente** respondeu que se hoje é difícil há 5 ou 6 anos atrás seria pura demagogia. A proposta de 1995 não tinha condições de ser aceite, por isso se votou contra. As coisas querem-se no seu tempo. As propostas para inclusão no PIDDAC terão que ser consistentes, realistas e apresentadas com seriedade. Não basta dizer às populações que se apresentou determinada proposta e que os outros partidos não aprovaram. Hoje as coisas estão naturalmente diferentes. Confrontamo-nos com o crescimento populacional, justificando-se por isso a discussão da moção neste momento e o natural consenso de todos os partidos. Espera poder, no início do próximo ano, aprovar as plantas do novo Hospital de Substituição do Montijo. E concluiu dizendo que deve haver credibilização e moralização do poder político e que doravante dificilmente haverá divergências de fundo a não ser numa ou noutra questão de pormenor.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique interveio dizendo que sobre esta matéria não haverá divergências partidárias. Considera que foi importante a convergência de todos, situação que há anos atrás seria pouco provável sugerindo que se reunissem previamente para se discutir em conjunto a sua localização.-----

A Senhora Presidente concordou.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta leu o seguinte documento: "Não podemos deixar de assinalar a sólida cooperação entre a Câmara Municipal do Montijo e as Juntas de Freguesia do Concelho, aprofundada pelo actual executivo camarário e bem evidente na inauguração, no passado dia 4 de Outubro, da nova sede da Junta de Freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia na Casa dos Russos. Um evento marcado pela afluência maciça e em júbilo da população desta freguesia. Enquanto oposição, a actual maioria socialista, alertou inúmeras vezes para o escandaloso erro histórico que era a política de perda de património seguida pela então gestão comunista, assim se passou com os casos do Refeitório Municipal, com a fracção da Av. D. João IV, com o Mercado Municipal nº. 2. É, pois, com enorme satisfação e orgulho que cumprimos o desidrato de aumentar o Património Municipal com a Casa dos Russos, e o colocamos à disposição de todos os munícipes. Para além da nova



sede da Junta, este novo património camarário poderá no futuro disponibilizar uma gama de outros serviços às populações nesta freguesia rural, como sejam: espaço Internet; centro de saúde; polo de biblioteca; centro de dia; etc. Assinale-se que, a instalação de serviços públicos na Casa dos Russos é um contributo decisivo para a criação de uma centralidade, numa freguesia sem uma verdadeira referência histórica nesse sentido. Este novo património suscita mesmo um fenómeno de identidade e referência para a população local, o que ultrapassa, em certa medida, o mero valor patrimonial do edifício. Aliás, a ausência de um centro na freguesia do Alto Estanqueiro/Jardia foi sempre um factor desagregador da sua identidade, por isso, para além deste novo edifício esperamos que num futuro, bem próximo, possamos contribuir para aglutinar neste local outros equipamentos sociais, desportivos e religiosos. Num período de restrição económica para os municípios portugueses imposto pela política económica do actual governo, em boa hora os governantes desta terra souberam fazer e quiseram desenvolver mais este esforço financeiro, reconhecido por todos.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

A Senhora Presidente pediu a inclusão de uma proposta à qual coube o nº. 1025/03 e que tem a seguinte epígrafe: Normas para implementação dos Planos anuais de actividades das escolas básicas e jardins de infância.-----

As Actas nºs. 14/03 e 15/03 foram retiradas e serão presentes numa próxima reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 1013/03 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2004-2007 E A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2004 – Considerando o disposto no artigo 64º, nº. 2 alínea c) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se: 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar o Plano Plurianual de Inves-**



timentos de 2004-2007 e a proposta de Orçamento para 2004, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos.

2. Que os documentos em causa sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, de acordo com o disposto no artigo 49º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

A **Senhora Presidente** apresentou a seguinte declaração: “A discussão do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal de Montijo é apresentado num quadro de enormes dificuldades para os municípios. A actual situação económica, social e política condiciona a arrecadação de receitas pelos municípios, fortemente dependentes das decisões políticas do Governo. Efectivamente o Governo do PSD-PP criou ao País uma situação social que a cada dia é mais preocupante. Os portugueses vivem, de uma maneira geral, pior do que em 2001, com particular incidência para a maioria dos cidadãos – os mais pobres. O desemprego aumentou. A despesa pública aumentou. O investimento diminuiu. As receitas diminuíram. A redução do défice é uma miragem, apesar das receitas extraordinárias obtidas pela venda de património. A ausência de políticas que favoreçam o investimento, que façam aumentar o emprego, que combata a fraude e a evasão fiscal, que permita a arrecadação de receitas, que dê confiança aos portugueses são inexistentes. A Lei das Finanças Locais foi amputada pelo Governo, pois este não permite que os municípios possam recorrer ao crédito, em função da sua efectiva capacidade de endividamento. Neste quadro, não foi fácil elaborar os instrumentos de gestão (Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos) para o próximo ano. E vale a pena dar apenas dois exemplos – Imposto Municipal de SISA e os Loteamentos e Obras. No Imposto Municipal de SISA a Câmara Municipal de Montijo recebeu menos 4 milhões e 500 mil euros de Janeiro a Outubro de 2003, comparado com 2002. Nos Loteamentos e Obras recebeu menos 4 milhões e 400 mil euros de Janeiro a Outubro de 2003. Num montante global de cerca de 9 milhões de euros. Apenas por estes dois exemplos podemos constatar as dificuldades presentes que temos de enfrentar. Queremos acreditar que nenhum membro desta Câmara Municipal põe em causa esta realidade. As políticas do actual Governo têm tido reflexos negativos nos orçamentos municipais. Sem receitas não há investimento, sem investimento não há emprego, sem emprego não há melhoria das condições de vida das famílias, sem solidariedade não há justiça social. O Orçamento da receita que aqui apresentamos é inferior ao de 2003 em cerca de 5%, consequentemente também o orçamento da despesa. O valor previsto é de 31.655 euros. No presente Orçamento há uma preocupação na contenção da despesa corrente, Funcionamento e Pessoal, por forma a permitir um nível de investimento significativo. O valor definido do Plano Plurianual de Inves-



timentos para 2004 é de 9.765.850 euros, que inclui, prioritariamente, as obras que são objecto de comparticipação financeira, como é o caso do Pré-Escolar, do Centro do Esteval, do Cine-Teatro Joaquim de Almeida, do Moinho de Maré, do Urbcom, da Biblioteca, do Pavilhão da EB2/3 de Pegões e ainda na Rede Social, na Modernização Administrativa, no Espaço Internet. Não obstante as dificuldades, os documentos em análise espelham uma preocupação de manter áreas como a Educação, a Cultura e a Acção Social na linha primeira das nossas prioridades. A análise deve ser objectiva e séria, num quadro de acentuada crise económica e social mas com a confiança e a esperança de quem quer manter uma linha de rumo de um Montijo melhor e uma Autarquia ao serviço dos cidadãos.-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva fez chegar uma proposta de alteração, cujo teor se encontra transcrito na declaração de voto apresentada posteriormente, que foi admitida à discussão, tendo sido rejeitada com cinco votos contra do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, uma abstenção da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e um voto a favor da Coligação Democrática Unitária.-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----

Sobre a proposta de alteração foram feitas as seguintes declarações: A Senhora Presidente fez as seguintes interpelações ao Senhor Vereador Álvaro Saraiva: "É ou não verdade que todos os investimentos propostos pelo Senhor Vereador Álvaro Saraiva estão contemplados no PPI em discussão, à excepção da ligação entre Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos? É ou não verdade que a única diferença reside nas verbas definidas e ou a definir?"-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva respondeu: "Como disse no principio todos os investimentos contemplados na proposta feita estão inscritos no PPI que agora discutimos à excepção de Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos. A nossa proposta de alteração tem a ver com a oportunidade de realização, ou seja, no PPI de 2003 estes investimentos estavam inscritos como a realizar em 2004 e agora somos confrontados no PPI 2004 que transitam para 2005 e alguns em 2006. Como achamos que são investimentos importantes para as populações, não aumentamos a despesa e assim apresentamos esta alteração. Quanto à 2ª questão disse que, independentemente de haver verba, os investimentos neste PPI deslizam para 2005."-----

A Senhora Presidente disse: "Que a oportunidade de realização depende como todos sabem, da arrecadação efectiva da receita, o orçamento é um instrumento de gestão e de previsão e de acordo com a lei pode ser alterado e revisto tantas vezes quanto as necessárias e, só por isso, que não retiraremos um euro às propostas coincidentes com as CDU. Quanto à ligação Sarilhos



Grandes Sarilhos Pequenos se não fosse uma provocação até poderíamos discutir o seu valor.-----

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva questionou a Senhora Presidente sobre o ponto de execução do protocolo assinado entre a autarquia e o proprietário do Moinho/Portas de Água na fronteira Sarilhos Grandes, Sarilhos Pequenos.-----

A Senhora Presidente respondeu que a primeira preocupação foi a de recuperar a circulação pedonal entre Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos e essa está executada a contento das populações das duas freguesias. Se dúvidas houvesse bastaria recordar que, por via dessa obra, a CDU perdeu Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos. Quanto à questão do Moinho, protocolada, há que reformular os prazos para a recuperação do mesmo. As relações interpartes permitem antever que se manterá a mesma vontade de cooperar no sentido de vir a ser preservada a memória e identidade do lugar.---

O Senhor Vereador Álvaro Saraiva questionou também sobre o acordo de colaboração de Canha e POLIS.-----

A Senhora Presidente respondeu: "Quanto à retirada do projecto POLIS para o Afonsoeiro, de que os Senhores Vereadores foram atempadamente conhecedores dos objectivos daquela candidatura em que participaram quatro ou cinco municípios, se a memória não me atraiça, e que até hoje não obtivemos resposta do Sr. Ministro das Cidades e Ordenamento do Território, não fazia sentido manter esse projecto. Quanto ao acordo de colaboração de Canha, ele existe efectivamente, como o Sr. Vereador bem sabe, e está a ser preparada a sua execução. Sobre as considerações feitas pelo Senhor Vereador Carlos Fradique a Senhora Presidente respondeu: "O Senhor Vereador colocou, e bem, a previsão da receita quanto ao denominado IMI e loteamentos e obras, importa esclarecer que a estimativa da receita para o IMI foi feita com base na receita arrecadada nos últimos 24 meses, tendo como mês de referência Outubro de 2003. Na reunião de trabalho com o Senhor Vereador Carlos Fradique tivemos oportunidade de lhe referir que iríamos estimar uma verba a título de compensação previsível em função dos compromissos assumidos em lei pela Senhora Ministra das Finanças de que compensaria os municípios de eventuais perdas da sisa. Ora, constata-se que a previsão proposta no documento em execução é uma ínfima parcela da perda que já ultrapassa os dois milhões e quinhentos mil euros. Também como bem sabe o Senhor Vereador, a Senhora Ministra das Finanças, por proposta da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, comprometeu-se a transferir para o município as verbas resultantes do denominado perdão fiscal. Ora, não foi possível após contacto com a Repartição de Finanças de Montijo apurar concretamente as verbas que vão ser transferidas para o município de Montijo quer sobre a contribuição autárquica, veículos e



derrama, nem o imposto de que estamos a tratar. Como se pode constatar, as estimativas nestes impostos a pecar é por defeito. Quanto aos impostos indirectos, concretamente de loteamentos e obras, o outro imposto referido pelo Senhor Vereador, a previsão ao cêntimo era de quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e três euros e cinquenta e sete cêntimos, mas diz o Senhor Vereador que tem, e bem, no orçamento cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro euros pelo que solicita justificação. A justificação reside no facto de comparada a receita arrecadada em 2002 com a receita arrecadada de Janeiro a Outubro de 2003 neste imposto e considerando que no Departamento de Administração Urbanística (DAU) existem dezenas de licenças para levantar, quer de construção, quer também de algumas a título de loteamentos e é expectável e é legal que a arrecadação deste imposto venha a ser do mesmo nível de 2002.-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique solicitou que fosse elaborado um documento que deve ser anexado a esta proposta de orçamento onde refira com clareza as verbas expectantes para loteamentos e para licenças de construção.-----

A Senhora Presidente disse: "Oportunamente o Senhor Vereador terá a informação. Para já, a fundamentação está expressa e vale para todos os efeitos nos termos da lei."-----

A Senhora Vereadora Honorina interveio dizendo: "Na sequência das afirmações do Senhor Vereador Nuno Canta solicitei ao abrigo de qualquer regulamento aplicável na organização de uma sessão, o direito de resposta e não uma intervenção sobre o orçamento. Este direito de resposta foi-me negado apenas e só devido à prepotência da Senhora Presidente, uma vez que não acredito que ela não saiba que o direito de resposta é exercido imediatamente a seguir ao acto que lhe deu origem até para que não se perca o sentido da resposta. Assim, esclarecerei que a não ser que o PPI que está na posse do Senhor Vereador Nuno Canta seja diferente do meu, posso repetir o que disse inicialmente, que grande parte do investimento previsto no Plano para 2004 se desenvolveu na cidade de Montijo e o valor que refere então não tem em conta obras como a Biblioteca, Moinho de Maré, Arquivo, Circular Externa e o Urbanismo Comercial entre outras. Mas, no entanto, estas à excepção do Arquivo que está no Afonsoeiro, também por acaso pertencem à Cidade de Montijo. Fique claro então que o número que aponte nada tem a ver com obras de carácter geral."-----

O Senhor Vereador Carlos Fradique apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra as alterações propostas pela CDU fundamentalmente porque elas se baseavam na mesma receita consideradas no orçamento em causa."-----



Sobre a proposta n.º 1013/03 foram apresentadas as seguintes declarações de voto: 1 - Senhora Vereadora Honorina Silvestre: "A proposta de Orçamento e Plano para 2004 acentua uma inaceitável tendência para o investimento na Zona Oeste do Concelho, mais concretamente na freguesia do Montijo em detrimento das freguesias situadas na Zona Este do concelho. Estas contribuem em cerca de 39,4% para a definição do montante que a Câmara recebe de transferências do governo central. Este valor é calculado fundamentalmente atendendo à área geográfica e ao número de dormidas; e, como podemos verificar, apenas 0.098% (valor aproximado face às dificuldades de apreciação de algumas verbas) do total das despesas de investimento da Autarquia são aplicadas naquelas freguesias, mesmo considerando o pavilhão desportivo a construir na Escola 2+3 de Pegões, cujo financiamento é totalmente suportado pela DREL, e os custos com a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Canha. Acresce que grande parte das verbas atribuídas se destinam a pagar obras já feitas e que deveriam ter tido financiamento garantido nos anteriores Planos Plurianuais de Investimento. As verbas destinadas àquelas freguesias não chegam sequer a atingir o peso que lhes é devido pela sua contribuição nas transferências do Estado. E não é justo considerar que as restantes receitas municipais também não se lhes dirijam. Assim, todas as freguesias, e aquelas em especial, contribuem fortemente para as despesas correntes e de funcionamento da Câmara, serviço da dívida e aquisições de bens, serviços e equipamentos, dos quais não usufruem. Apenas na freguesia do Montijo a percentagem de investimento iguala a percentagem da sua contribuição para as receitas municipais provenientes do OE, ainda que não se conte com obras como a Biblioteca, o Moinho da Maré, Urbanismo Comercial. A distorção do investimento aumenta a tendência de fixação de habitantes na Zona Oeste do concelho. A ausência de planos de desenvolvimento para as freguesias de Canha, Santo Isidro e Pegões e esta opção injusta de proceder a obras na Zona Oeste, mais propriamente na freguesia do Montijo, demonstra uma grande insensibilidade pelos problemas dos cidadãos residentes naquelas freguesias e uma falta de visão estratégica de desenvolvimento das zonas rurais. As opções deste plano não reflectem as recomendações comunitárias quanto à comparticipação de investimento face ao nível de desenvolvimento; a fazer-se no país como o proposto para o Montijo, colocava-se as zonas mais desfavorecidas do interior a financiar o crescimento da grande Lisboa. É um ano de "restrições financeiras" afirma-se no preâmbulo do documento ora em análise, mas isso justificaria alguma precaução nos investimentos e uma grande contenção na despesa. É incompreensível que se gaste mais em maquinaria para o DOMA do que se propõe investir nas freguesias da Atalaia ou do Afonsoeiro ou de Canha ou de Santo Isidro. Não se compreende que se gaste mais na melhoria da iluminação pú-



blica (certamente na cidade) do que aquilo que se irá investir em qualquer uma das freguesias à excepção de Montijo e Pegões (mas esta tem um pavilhão desportivo a iludir o montante do investimento). Numa altura de contensão financeira o que se prevê gastar com o Programa Energia seria mais do que aceitável (mas este investimento não abrange a cidade do Montijo...). Não é aceitável que a crise se abata principalmente nas freguesias rurais, num claro desrespeito pelo princípio da igualdade e da solidariedade. Este orçamento é despesista, veja-se as aquisições previstas para o DOMA. Este orçamento é irrealista, veja-se a cabimentação integral da obra do Cine Teatro Joaquim de Almeida para 2004, quando a mesma ainda não dispõe de projecto aprovado. Este orçamento não é solidário, porque acentua a diferença existente entre as diversas freguesias. Este orçamento continua a insistir numa transferência de verbas para as juntas de freguesia sem cuidar de protocolar acções (como exige a lei) nem de explicitar e assumir as diferentes situações de recursos humanos existentes em cada uma. Este orçamento não prevê transferências para os SMAS compatíveis com a necessidade de investimento daqueles serviços; e se analisarmos, mais uma vez em prejuízo das freguesias rurais. Não subscrevo orçamentos que têm mais em conta concretização de desejos eleitoralistas do que a justeza das acções necessárias ao bem estar das populações. Não se trata de investir onde há mais pessoas, trata-se de investir de maneira justa onde há pessoas. O que se passou este ano com a escola das Taipadas parece ter continuidade em 2004 e Santo Isidro continua sem ver aparecer o novo e tão necessário edificio escolar; prever gastar 215 000€ em arranjos exteriores diversos, certamente na cidade porque não existem jardins nas freguesias rurais, mas não se ter verba disponível para concluir o abastecimento de água a Pegões, a Foros do Trapo, às Faias e às Taipadas, também demonstra a importância do supérfluo em detrimento do essencial. É justo que se pugne pelo desenvolvimento de todo o Concelho e não só de parte. O cartão de visita não pode ser só a cidade do Montijo. Pelo exposto não posso votar favoravelmente a presente proposta de Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para 2004." 2 - **Coligação Democrática Unitária:** "O documento que hoje nos é presente para votação, é um documento que pela sua importância deveria ser realista. Como temos vindo a dizer, este executivo tem o dom de inventar receitas para justificar despesas. Continuamos a constatar o empoamento das receitas, a avaliar pela execução orçamental ao final de 10 meses em 2003, que se cifra numa realização de 51,97%. Com mais relevo pela negativa da não realização do Imposto Municipal de SISA e dos Impostos Indirectos estes com uma quebra de 82%. Da análise feita, podemos dizer mais uma vez que projectos que serviram de bandeira ao PS em campanhas eleitorais continuam adiados. Até 2002, ou seja durante 5 anos este Executivo teve a oportunidade de os reali-



zar, face ao arrecadar de receitas para além das expectativas, mas optou por obras de fachada. O PPI apresentado, não passa de um panfleto de propaganda todas as obras que em 2003 estavam inscritas para 2004, agora deslizam para 2005, dos 27.919.369€ inscritos em 2003 e previstos para 2004, apenas aparecem 12.292.716€ e destes apenas 9.765.850€ com verba definida. As despesas correntes tiveram um acréscimo de 1.171.945€ e o investimento ou seja Despesas de Capital decrescem 2.239.099€, podemos concluir que na nota de introdução do documento, somos confrontados com dois dados, que reputamos de importantes, que induzem o comum do munícipe em erro. Ou seja, nem a dotação global é inferior a 5,03% mas sim 3,26%, nem a política de investimento é a continuidade do Orçamento de 2003, há uma quebra que ronda os 16%, enquanto que a despesa tem um acréscimo de 6,2%. Portanto Sr.^a Presidente: - O 3.^o Parágrafo da introdução deve ser retirado, porque não corresponde à verdade. Não sendo este documento nosso, apre-sentamos algumas alterações que em nosso entender são importantes para uma melhor qualidade de vida dos Montijenses. Tivemos o cuidado de não alterar o valor global da despesa, apenas fizemos incidir verbas em obras/projectos que pela sua importância devem ser realizados em 2004, a saber:-----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	PROPOSTA ALTERAÇÃO
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
Construção do J.I. a integrar na EB1 n.º 2 de Montijo	
Valor global – 220.501	
Definido – 62.487	Definido – 158.014
Não definido – 158.014	Não definido – 62.487
Construção de J.I. no Alto Estanqueiro (e ampliação da EB1 n.º 1 Alto Estanqueiro edif. B.º Boa Esperança	
Total – 398.041	
2004 – 10.000	2004 – 100.000
Definido – 10.000	
2005 – 388.041	2005 – 298.041
Construção de Jardim de Infância Bairro do Areias	
Total – 205.000	
2004 – 50.000	2004 – 150.000
2005 – 155.000	2005 – 55.000
ENSINO BÁSICO	
Construção da Escola Integrada na Zona do Esteval/Areias	
Total – 352.500	
2004 – 102.500	2004 – 200.000
Definido – 2.500	Definido – 100.000
Não Definido – 100.000	Não definido – 100.000



Handwritten signature

2005 – 250.000	2005 – 152.500
<i>Ampliação Escola Básica nº. 1 Ary dos Santos</i>	
Total – 250.000	
2004 – 1.000	2004 – 50.000
2005 – 249.000	2005 – 200.000
CEMITÉRIOS	
<i>Construção da Capela Pinhal do Fidalgo</i>	
Total – 250.000	
2004 – 5.000	2004 – 50.000
2005 – 245.000	2005 – 200.000
ARRANJOS EXTERIORES	
<i>Arranjo Paisagístico Praça da Liberdade – Sarilhos</i>	
Total – 200.000	
2004 – 5.000	2004 – 100.000
2005 – 195.000	2005 – 100.000
<i>Arranjos exteriores envolvente polidesportivo da Caneira</i>	
Total – 25.000	
Definido – 5.000	Definido – 25.000
Não definido – 20.000	
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	
<i>Polidesportivo no Alto Estanqueiro Jardía</i>	
Total – 70.000	
2004 – 5.000	2004 – 45.000
2005 – 65.000	2005 – 25.000
CONSTRUÇÃO REPARAÇÃO REDE VIÁRIA	
<i>Construção da Estrada dos Foros da Boavista – 2ª fase</i>	
Total – 45.000	
2004 – 5.000	2004 – 40.000
2005 – 40.000	2005 – 5.000
<i>Reabilitação e alargamento da Estrada da agricultura – Sarilhos Grandes</i>	
Total – 80.000	
Definido – 5.000	Definido – 70.000
Não definido – 75.000	Não definido – 10.000
<i>Construção de arruamento nas Taipadas</i>	
Total – 28.000	
2004 – 2.8000	2004 – 25.200
2005 – 25.200	2005 – 2.800
<i>Pavimentação do Bairro Zé Carlos – Foros do Trapo</i>	
Total – 100.000	
2004 – 5.000	2004 – 75.000
2005 – 95.000	2005 – 25.000
<i>Pavimentação da Rua do Pontal – Pegões</i>	
Total – 50.500	
2004 – 26.500	2004 – 45.000
2005 – 24.000	2005 – 5.500



<i>Pavimentação da Estrada do Ramal das Flores</i>	
Total – 49.369	
2004 – 4.694	2004 – 30.369
2005 – 44.675	2005 – 19.000
<i>INSTALAÇÕES SOCIAIS</i>	
<i>Instalação de Centro de dia – Stº. Isidro</i>	
Total – 35.000	
2004 – 5.000	2004 – 30.000
2005 – 30.000	2005 – 5.000
<i>OBRA A CRIAR</i>	
<i>Recuperação do trânsito ligeiro da ponte de ligação entre as Freguesias de Sarilhos Grandes e Sarilhos Pequenos</i>	
Total – 30.000	
2004 – 25.000	
2005 – 5.000	
<i>A alteração proposta tem o valor global de 918.602 euros, este valor deverá ser retirado das seguintes rubricas:</i>	
<i>01.02.14 – Outros abonos em numerário ou espécie – 98.300</i>	
<i>02.02.17 – Publicidade – 100.000</i>	
<i>02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – 100.000</i>	
<i>02.02.25 – Outros Serviços – 620.302</i>	

A maioria assim não entendeu e não aceitou as nossas propostas de alteração. Como o dissemos em 2 de Dezembro de 2002 voltamos a afirmá-lo hoje, o PS está a gerir o Município do Montijo, não para os Montijenses, mas sim com o objectivo eleitoral, estando a deslizar obras para terem realização em 2005, ano de eleições. Assim não contem com a CDU, por isso votamos contra. 3 - Partido Social Democrata: “O presente orçamento, apesar de ser notória a diminuição das receitas que se poderá enquadrar na actual conjuntura, ainda assim a nosso ver, não cumpre a legislação em vigor no que diz respeito às previsões de impostos directos e impostos indirectos, que consideramos estar acima do que seria aconselhável considerar. Pelos elementos que colhemos considerando a falta de informação mais detalhada dos anos 2001 e 2002 algumas rubricas que só vêm aumentar as respectivas rubricas e para além disso pode haver a hipótese de poderem as câmaras serem ressarcidas de uma parte da sisa que alegadamente perderam. Ainda assim, no que respeita aos impostos directos consideramos estarem empoladas as receitas em cerca de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) mais propriamente na arrecadação do imposto municipal sobre transacções bem como nos impostos indirectos consideramos estarem a mais € 2.000.000,00 (dois milhões de euros). Com estas duas rubricas da estrutura da receita do município alterada a nossa previsão de receita rondará € 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de euros). Naturalmente que esta diminuição de receita implica uma diminuição da despesa. Aqui fazemos alguns acertos de carácter global, uma vez que não



conhecemos em detalhe todas as situações e compromissos da Câmara, no entanto e vendo os números que nos foram presentes, desde logo, consideramos que há necessidade de emagrecer a rubrica de aquisição de bens e serviços, que mesmo assim poderia ter um aumento de 3% (três por cento) em relação à execução do ano em curso (2003). Aqui consideramos ser possível, com algum esforço de contenção, que aliás tem vindo a ser feito, reduzir esta verba em cerca de € 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil euros). A outra rubrica onde terá que haver forte contenção será a de aquisição de bens de capital. Aqui naturalmente consideramos ser imprescindível reduzir esta verba em cerca de € 1.000.000,00 (um milhão de euros). No entanto isso terá que caber ao executivo do PS, pois é ele que é responsável pelas promessas que efectuou e que ao longo do tempo não tem cumprido, ou quando cumpre é com atraso, depois de andar anos a dizer que é para amanhã. O PPI de 2004-2007 não é nosso, nós PSD faríamos de forma diferente e as prioridades seriam outras.”

4 - Senhor Vereador Nuno Canta: “Votei favoravelmente os documentos agora discutidos porque desde logo consubstancia uma política de investimento coerente e planeada para todo o território concelhio. Senão vejamos: os grandes investimentos como o Cine-Teatro Joaquim de Almeida e a recuperação da frente ribeirinha compreende grande parte da verba gasta na cidade. Além disso, todos conhecemos que grande parte do investimento nas várias freguesias se encontra definido em grandes rubricas como as pavimentações diversas e outras, o que por vezes confunde o mais atento. Considerando finalmente que a política de investimento do PS tem vindo a ser concretizada com grande sucesso, basta para isso atender às últimas eleições autárquicas, este Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos parece-nos coerente, realista e solidário com todo o território concelhio.”

2 – PROPOSTA 1014/03 – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DAS BANCAS N.ºS. 4 E 29 DE FRUTAS E HORTALIÇAS DO MERCADO MUNICIPAL N.º 1 – Em 25 de Novembro de 2003, procedeu-se à “Arrematação do direito de utilização das bancas n.ºs. 3, 4, 15 e 29 de Frutas e Hortaliças do Mercado Municipal n.º 1”, na freguesia de Montijo. Considerando a acta elaborada pela Comissão nomeada para o efeito e que aqui se dá por integralmente reproduzida; considerando que só houve licitantes para as bancas n.ºs. 4 e 29 acima referidas e que os mesmos procederam ao pagamento nos termos do parágrafo único do art.º 9.º do Regulamento dos Mercados, **proponho:** Que este Executivo Municipal delibere adjudicar definitivamente as bancas n.ºs. 4 e 29 de Frutas e Hortaliças do Mercado Municipal n.º 1, às Senhoras Maria Joaquina Soares Pisa e Maria de São José Pacheco Domingos, representada no acto por Américo José de Oliveira Pereira, respectivamente, pelos valores constantes na acta anexa. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



3 – PROPOSTA Nº. 1015/03 – APROVAÇÃO DA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO NA MODALIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE – Determina o artigo 23º., nº. 6 da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto que “a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento”. Face ao disposto no artigo 24º., nº. 1 da Lei das Finanças Locais “os empréstimos a curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldade de tesouraria, não podendo o seu montante médio anual exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal”, constituindo por isso meras antecipações de receitas destinadas a suprir débitos momentâneos de tesouraria. Por aplicação deste normativo, o montante máximo para a contracção de empréstimo a curto prazo a realizar no ano 2004 é de **593.240,00 €** (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta euros).----

	2004	10%
Fundo Geral Municipal – corrente	2.742.168	274.217
Fundo de Base Municipal – corrente	635.834	63.583
Fundo de Coesão Municipal – corrente	181.442	18.144
Fundo Geral Municipal – capital	1.828.110	182.811
Fundo de Base Municipal – capital	423.889	42.389
Fundo de Coesão - capital	120.961	12.096
TOTAL	5.932.404	593.240

A modalidade de empréstimo que melhor se ajusta aos fins pretendidos é o contrato de **abertura de crédito em conta-corrente** (artigo 23º., nº. 1 da Lei das Finanças Locais), o qual terá de ser contraído e pago dentro do mesmo ano económico. Com efeito, na abertura de crédito em conta-corrente o creditado pode não só efectuar sucessivos levantamentos como ainda efectuar depósitos, “represtinando” assim o montante do crédito de que pode dispor. O município pode assim efectuar a todo o tempo reembolsos parciais, que lhe garantem a reconstituição do seu direito de saque. Considerando que: O empréstimo a contratar, na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, será utilizado no ano 2004 no montante máximo permitido por Lei; - De acordo com o disposto no ponto 3.3. alínea d) do POCAL “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato”, pelo que a inscrição orçamental dos empréstimos a curto prazo segue o mesmo regime dos de médio e longo prazo para este efeito; - Após autorização dos órgãos executivo e deliberativo municipais se pode de imediato dar início ao processo de contratação, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Aprovar a contracção de um empréstimo a



curto prazo na modalidade de abertura de crédito em conta corrente, no montante de 593.240,00 € nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23º., nº. 1 e 24º., nº. 1 ambos da Lei das Finanças Locais e 64º., nº. 6 alínea a) do DL nº. nº. 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Remeter a presente proposta para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 53º., nº. 2 alínea d) da Lei das Autarquias Locais. 3. Autorizada que seja a contracção do empréstimo em causa, deverão ser consultadas pelo menos três instituições de crédito por forma a aquilatar das condições praticadas pela banca, em cumprimento do artigo 53º., nº. 7 da Lei das Autarquias Locais. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, um voto a favor da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e duas abstenções do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária. -----

II DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 1016/03 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS 16 SESSÕES DE BAILES DANÇANTES PARA IDOSOS – A Banda Democrática 2 de Janeiro, constitui uma Associação de direito privado de carácter cultural e recreativo, com significativa expressão e prestígio no concelho de Montijo. Entretanto o Centro de Reformados Pensionista e Idosos de Montijo levará a cabo durante o corrente ano um conjunto de bailes dançantes para os seus associados no total de 16 sessões para os quais estabeleceu parceria com a Banda Democrática 2 de Janeiro no sentido da utilização do seu salão a custos reduzidos. Mais uma vez foi solicitado o apoio da Câmara Municipal de Montijo na comparticipação dos custos associados a esta iniciativa. Tais iniciativas têm um custo financeiro individual que se estima na cifra de 82,5 Euros sendo cinquenta por cento (50%) suportados pelo Centro de Reformados, Pensionistas e Idosos de Montijo e cinquenta por cento (50%) suportados pela Autarquia. Considerando que constitui competência dos Executivos Municipais, apoiar e participar, pelos meios adequados, o apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural e recreativa; Considerando o disposto no artigo 64º., nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; **Propõe-se** ao Executivo Municipal que delibere a concessão à Associação “Banda Democrática 2 de Janeiro” um subsídio de 660 Euros (seiscentos e sessenta euros) para efeito de comparticipação da realização das 16 sessões de bailes dançantes para idosos promovidos nas instalações da citada Associação. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).---

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1017/03 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, O LIONS CLUBE DE MONTIJO E A



UNIÃO MUTUALISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – A Câmara Municipal do Montijo, o Lions Clube de Montijo e a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, através de um trabalho de parceria, pretendem disponibilizar os recursos humanos e técnicos necessários com vista a proporcionar a todas as crianças do 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo do Ensino Básico do Concelho, um visual, através do qual será assegurada às crianças com Auxílios Económicos do Apoio Social Escolar, consulta médica oftalmológica gratuita e a aquisição de armações e lentes. Este projecto tem como objectivo último a promoção da saúde, a igualdade de oportunidades e o combate ao insucesso escolar. - Considerando que a rentabilização das parcerias locais é o melhor caminho para dar respostas efectivas e adaptadas às necessidades da população; Considerando que o apoio e incentivo ao desenvolvimento de parcerias que permitam a rentabilização de recursos humanos e materiais é uma prioridade da Câmara Municipal do Montijo; - Considerando que as escolas são o local por excelência para a intervenção precoce ao nível dos cuidados básicos e de saúde; - Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** A aprovação do protocolo, entre a Câmara Municipal do Montijo, o Lions Clube de Montijo e a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 1025/03 – NORMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ANUAIS DE ACTIVIDADES DAS ESCOLAS BÁSICAS E JARDINS DE INFÂNCIA – Como é do conhecimento de V. Exas., desde há alguns anos, esta Câmara Municipal tem vindo a atribuir apoios financeiros às Escolas/Agrupamentos de Escolas do Concelho (ao nível da educação pré-escolar, do 1.º CEB e do EBM) para efeitos de apoio à implementação dos respectivos Planos Anuais de Actividades. Considerando a necessidade de criar um documento que permita a uniformização da forma de apresentação, pelas Escolas/Agrupamentos, dos Planos de Actividades e das despesas previsivelmente necessárias à sua dinamização bem como de um documento esclarecedor dos tipos de despesas elegíveis e dos critérios de análise adoptados por esta Edilidade, foram elaborados os seguintes documentos: - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades do JI's, Escolas de 1.º CEB e Agrupamentos de Escolas – Orientações Gerais (em Anexo); - Programa de Apoio aos Planos Anuais de Actividades dos JI's, Escolas de 1.º CEB e Agrupamentos de Escolas – Formulário de Candidatura (em anexo). **PROPONHO** assim a V. Exas. a análise e aprovação dos mesmos. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



III – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

I – PROPOSTA Nº. 1018/03 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/2004 DOS S.M.A.S. – Proponho que: A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 12 de Novembro de 2003, titulada pela proposta nº. 331, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e nos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata e uma abstenção da Vereadora Honorina Silvestre, que apresentou a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção deve-se fundamentalmente ao valor dos investimentos previstos. Quer para o abastecimento de água a freguesias rurais quer no reforço das infra-estruturas da cidade de Montijo, também na rede de distribuição de água. Estou de acordo com as outras propostas de investimento.”.-----

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

I – PROPOSTA Nº. 1019/03 – APROVAÇÃO DAS OBRAS A REALIZAR E DA PARTICIPAÇÃO A CONCEDER PELA AUTARQUIA PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO RECRIA – PROCº. RECRIA-5/03 – Foi apresentada candidatura em nome de António Manuel Rodrigues Eduardo e Iva Maria Rodrigues Eduardo, na qualidade de proprietários, para efeito de participação nos termos do Recria, para execução de obras no imóvel sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº. 31-31/A, em Montijo e na sequência da notificação de obras constantes no processo PR-6/03. Foi apresentado orçamento no valor de 6.307,88 € sem inclusão do IVA. Após análise verificou-se que o mesmo reúne condições de ser aprovado. As participações foram calculados com base no disposto no D.L. nº. 329-C/2000 de 22/12 e Portaria nº. 56-A/2001, de 29/01, sobre o orçamento referido, incluindo o IVA a 5% conforme definido pelo D.L. nº. 418/99, de 21 de Outubro. Nos termos da alínea b) do nº. 2 do artº. 9º. do D.L. nº. 329-C/2000, de 22/12 e Portaria nº. 56-A/2001, a participação a cargo da Câmara é no valor de 1.859,45 €. **Proponho:** 1. Que seja aprovado o orçamento. 2. Que seja aprovada a participação municipal, para efeito de ser passada a respectiva declaração, nos termos do referido Decreto-Lei. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1020/03 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO - PROCº. PR-29/03 - Na sequência do despacho do Senhor Vereador de 22/10/03 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Gago Coutinho – Vila Correia – Porta 21 em Montijo de que é proprietário o Sr. Manuel Arroja Beatriz, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por



integralmente reproduzido. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/01, de 04/06, ordenar precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. Proponho:

- 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado.*
- 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

3 – PROPOSTA N.º 1021/03 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO - PROC.º PR-30/03 - Na sequência do despacho do Senhor Vereador de 22/10/03 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua Gago Coutinho – Vila Correia – Porta 18 em Montijo de que é proprietário o Sr. Manuel Arroja Beatriz, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. - Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/01, de 04/06, ordenar precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:**

- 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado.*
- 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada ao proprietário. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).*

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

4 – PROPOSTA N.º 1022/03 - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO À PROPRIETÁRIA - PROC.º PR-31/03 - Na sequência do despacho do Senhor Vereador de 28/10/03 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua José Joaquim Marques, n.º 181 – Porta 18 – Pátio do Anatólio em Montijo de que é proprietária o Sr.ª D. Maria Irene Rodrigues Ribeiro Campos, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89.º e 90.º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo D.L. n.º 177/01, de 04/06, ordenar precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segu-



Am

rança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à proprietária. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 1023/03 – APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA REFERENTE À EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CEMITÉRIO EM SARILHOS GRANDES – PROCº. F-71/00 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2003.11.21 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção provisória da empreitada “Pavimentação da Rua do Cemitério em Sarilhos Grandes”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 – PROPOSTA Nº. 1024/03 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS REFERENTES À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS TAIPADAS” – PROCº. F-68/01 – Considerando que: - A empreitada referente à “Construção de Arruamentos nas Taipadas”, foi adjudicada à Firma Calcetal – Pavimentos, Lda., por deliberação de Câmara de 2002.06.05, pelo valor de Euros: 47.545,66, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de cinco meses. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. nº. 59/99, 02 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 2002.08.12. – Foi concedida uma Prorrogação Graciosa de Prazo até 2003.03.12. – Devido a erros de medição nomeadamente ao nível da escavação e da colocação do pavimento betuminoso as quantidades contratuais foram excedidas. – Todos os trabalhos aqui referidos se encontram de acordo com a lista de quantidades e preços unitários anexa. – Que é respeitado o estipulado nos nºs. 1, 2 e 3 do artº. 45º. do Decreto-Lei nº. 59/99, 02 de Março. Nestes termos **proponho** que V. Exas. aprovem:-----

Valor dos trabalhos adicionais	9.428,28 €
Valor dos trabalhos a menos	1.011,93 €
Valor total dos trabalhos adicionais	8.416,35 €

Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma Calcetal Pavimentos, Lda., por um montante de € 8.416,35 (oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----



*Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, um voto a favor do Partido Social Democrata, um voto contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção da Vereadora Honorina Silvestre.-----
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. -----*

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião era uma hora e vinte minutos do dia seguinte da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, ^{Francis Bealys Loureiros dos Santos Pinheiro} Chefe de Secção de Contra Ordens e Execuções Fiscais do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Maria Amélia Antunes